

Ofício SindCVM nº 15/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem

Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação de celeridade na apreciação da indicação do Sr. Antônio Carlos Berwanger para o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e apoio ao fortalecimento da Autarquia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários (SindCVM), entidade representativa dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar o encaminhamento célere da apreciação, pelo Senado Federal, da **indicação do senhor Antônio Carlos Berwanger** para o cargo de Diretor da Autarquia.

A indicação de um servidor de carreira para integrar a Diretoria da CVM representa o reconhecimento da experiência institucional, do conhecimento técnico acumulado e do compromisso com a missão da Autarquia. Trata-se de uma reivindicação histórica do SindCVM, que defende o fortalecimento da governança institucional por meio da valorização do corpo técnico permanente.

Essa diretriz encontra respaldo em importantes manifestações institucionais. Destaca-se o debate travado no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.791/DF, em curso no Supremo Tribunal Federal, no qual o memorial apresentado pelo Coletivo de Servidores Dignidade CVM ressaltou a importância da participação de servidores de carreira na alta administração da Autarquia. Da mesma forma, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 3.252/2020, recomendou o fortalecimento da governança das agências e autarquias reguladoras, inclusive com a valorização de seus quadros permanentes, conciliando elevada qualificação técnica com visão estratégica na formulação e execução das políticas regulatórias.

Além disso, o preenchimento da vaga atualmente existente no Colegiado é importante para assegurar a plena composição da instância máxima de deliberação da Autarquia, contribuindo para a continuidade e o regular desenvolvimento de seus trabalhos.

2. Adicionalmente, o SindCVM solicita o apoio de Vossa Excelência às discussões voltadas ao **aperfeiçoamento da Lei nº 6.385/1976**, de modo a prever, em caráter permanente, que duas das cinco diretorias da CVM, ou, caso haja ampliação do colegiado, o equivalente a dois quintos (2/5) dos cargos de direção, sejam ocupadas por servidores integrantes da carreira da Autarquia.

A adoção dessa medida contribuirá para assegurar maior continuidade institucional, preservar a memória organizacional e fortalecer a independência técnica da Autarquia.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, reiterando nossa total disposição para o diálogo construtivo e a defesa intransigente da autonomia e excelência da Comissão de Valores Mobiliários.

3. Por fim, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou para o agendamento de audiência.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Hertz Leal
Presidente do SindCVM